

DECRETO N.º 38.150, DE 30/06/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2017 - SEMSA, conforme Processo n.º 5.870/2020:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31822	SAMIRA NUNES LOUREIRO	PA – ENFERMEIRO PLANTONISTA	04/05/2020	03/05/2021
31823	LENISGLEIDY LIMA ROCHA	PA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2020	03/05/2021
31254	GERALDO CASTOLDI JÚNIOR	CS – MOTORISTA ADMINISTRATIVO	28/05/2020	24/09/2020

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor constante no Artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde